



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 57.318.867/0001-07

Home Page: www.camarasandovalina.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 001/2019

Autor: **CLAUDIONOR FERREIRA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA	
LIDO NA	1ª SESSÃO Ordinária
DO DIA	04 DE Fevereiro DE 2019
	
PRESIDENTE	

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, *para que, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de estar concedendo um Aumento Salarial a todos os funcionários públicos desta municipalidade.*

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa tão somente estabelecer uma igualdade entre os funcionários públicos desta municipalidade, restabelecendo assim o valor real do salário.

Justifica-se ainda a presente indicação, tendo em vista que será de grande valia a referida revisão salarial para os servidores públicos municipais, e que vem de encontro a ajuda no salário dos servidores, proporcionando assim uma melhor condição de vida..

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e apreço.

Sandovalina, 22 de Janeiro de 2019.


CLAUDIONOR FERREIRA
Vereador Autor